



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 021/2018

De 18 de maio de 2018

Dispõe sobre Alteração dos Membros Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB NOS TERMOS DA PORTARIA FNDE Nº 430.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º Ficam alterados os Membros Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 020/2017, de 31 de março de 2017, NOS TERMOS DA PORTARIA FNDE Nº 430 e da Lei Municipal nº 919/2011 de 21 de julho de 2011, que passa a ser constituído com os seguintes membros representantes:

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares: Rodrigo da Costa Rocha;  
Paulo Alberto dos Santos Buttignon  
Suplentes: Leandro de Melo Miguel;  
Claudinei Monteiro da Silva.

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Eliane da Silva Barros;  
Suplente: Jacira dos Santos Barros.

#### DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Eláine Barros Faustino Souza  
Suplente: Ginés Soler Garcia Júnior

#### SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Ana Sílvia Oliveira  
Suplente: Suelli da Silva Marciano Lopes

#### PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titulares: Liziane Emanuella Esteves Guelfi  
Auta Rosa Souza Santos Possani;  
Suplentes: Daniele Brazão  
Mislaine da Silva

#### ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titulares: Joana Pereira dos Santos  
Genivaldo Francisco da Silva  
Suplentes: Jorgeimar Romão da Silva  
Maria Viviane Araújo

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Aparecida Paes Marques;  
Suplente: Rosely Aparecida dos Santos.

#### CONSELHO TUTELAR

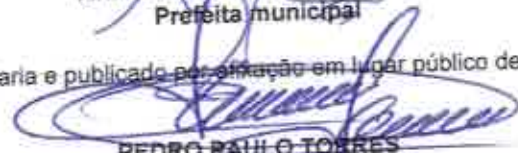
Titular: Eliana de Barros Martins Silva;  
Suplente: Rafaela Rosecler Martins Meira.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 18 de maio de 2018.

  
ANA VIRTUDES MIRON SOLER  
Prefeita municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação em lugar público de costume na data supra.

  
PEDRO PAULO TORRES  
Chefe Secretaria Municipal